

LEI N.º 6.238, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Jovino Alves Martins – Radialista".

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Jovino Alves Martins – Radialista", a uma artéria de nossa cidade

Art. 2.º A artéria se localiza em parte dos lotes rurais n.º 39, 41, 43 e 45 da Linha 2 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Poltronieri e Loteamento Bianchi, Rua "I", iniciando na Área Pública da IV Etapa da Área Industrial até parte dos mesmos lotes rurais, direção oeste-leste. A Artéria é uma travessa da Rua Cecilia Skowronski, localizada no Bairro Liberdade.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Jovino Alves Martins – Radialista".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de dezembro de 2016.

Ana Lucia Silveira de Oliveira Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se. Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba, Secretário Municipal de Administração.